

**Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre a «Proposta alterada de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a procedimentos comuns de concessão e retirada do estatuto de proteção internacional»**

COM(2011) 319 final — 2009/0165 (COD)

(2012/C 24/15)

Em 19 de Julho de 2011, o Conselho decidiu, nos termos do artigo 304.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), consultar o Comité Económico e Social Europeu sobre a

*Proposta alterada de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a procedimentos comuns de concessão e retirada do estatuto de protecção internacional (reformulação)*

COM(2011) 319 final — 2009/0165 (COD).

Tendo já exposto os seus pontos de vista sobre o conteúdo da proposta em apreço no parecer adoptado em 28 de Abril de 2010 <sup>(1)</sup> sobre a *Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a normas mínimas aplicáveis ao procedimento de concessão e retirada de protecção internacional nos Estados-Membros (reformulação)*, o Comité decidiu, na 475.ª reunião plenária de 26 e 27 de Outubro de 2011 (sessão de 26 de Outubro), por 149 votos a favor, sem votos contra e 5 abstenções, não emitir parecer remetendo para a posição defendida no documento mencionado.

Bruxelas, 26 de outubro de 2011

O Presidente  
do Comité Económico e Social Europeu  
Staffan NILSSON

---

<sup>(1)</sup> Parecer do CESE sobre Normas mínimas aplicáveis ao procedimento de concessão e retirada de protecção internacional nos Estados-Membros (reformulação), JO C 18 de 19.1.2011, p. 85.